



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2751/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JUVANI CIRINO GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JUVANI CIRINO GONÇALVES**, portadora do RG sob n.º 5.245.705-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 854.770.799-91, nomeada em 04 de março de 2013, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 8559/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.821 (dois mil e oitocentos e vinte e um) dias, ou seja, 07(sete) anos, 08 (oito) meses, e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 setembro 120 14
DE Nº 10. 177
UMUARAMA, 19 de 09 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS